

1 **ATA 02/2022 - Ata da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
2 **SOCIAL – CMAS/ Campinas, em 22/02/2022.** Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022,
3 as 09 horas e 30 minutos, ocorreu Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social
4 de Campinas, em ambiente virtual utilizando a ferramenta Teams. microsoft. com, através do link
5 https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzcmM2VhNmYtZjZiNi00OWY0LTg1NWYtMWU1ZjQ2NjIxMWU1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%228ce66269-6fe24d6fb1c297c5db774652%22%2c%22Oid%22%3a%222ecf77f32e8e-4309-a764-75be30d37c5e%22%7d . A presente **reunião é presidida** pela Presidente Izabel Cristina Santos de Almeida. A
9 reunião inicia-se com a questão sobre Conselheiros participantes da Reunião Virtual Online que não
10 fazem uso das câmeras e microfones de seus equipamentos. A Presidente diz que esse assunto já foi
11 mencionado em reunião anterior e que o órgão que o Conselheiro representa deve dar condições para
12 que ele participe da reunião. O Secretário Executivo menciona que o assunto de participação em
13 reuniões online foi falado na reunião anterior, mas que não houve deliberação sobre a matéria,
14 portanto na Ata só tem a menção do assunto, mas não de deliberação sobre o assunto. A Presidente
15 retoma a importância de que a participação dos Conselheiros nas Reuniões seja com câmera e áudio
16 e que as respostas em “chat” não asseguram que de fato é o Conselheiro que ali está e que se o
17 Conselheiro não resolveu isso até agora, não poderá votar pelo “chat”. Depois da ponderação de
18 vários conselheiros sobre a matéria, resolveu-se que será encaminhado para Conselheiros e Órgãos
19 representados a orientação de que a participação na reunião deve levar em conta o áudio e câmera.
20 Ficou deliberado também que o Secretário Executivo irá propor um “manual de procedimentos” em
21 reuniões online e que enviará para avaliação e parecer dos Conselheiros para que o Conselho possa
22 regulamentar essa matéria. Às 10 horas é **feita a chamada** e verificam-se os **Presentes:**
23 **Conselheiros representantes da Sociedade Civil** – pelas Entidades de Assistência Social –
24 Titulares: Izabel Cristina Santos de Almeida (presidente), Juliana Aparecida Vieira da Silva, Josefa
25 Hermínia Rodrigues Guirau; Suplentes: Juliana Padilha Dusso de Moraes, Elisandra Maria de Souza
26 Rinaldi e Maria Cristina Biehse; pelos Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência
27 Social - Titulares: Jéssica dos Santos, Aparecida de Fátima de Lima e Suplente: Aristides Militão
28 Vilela. **Conselheiros representantes do Poder Público** - Secretaria Municipal de Assistência Social,
29 Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos – Titular: Silvano Freire Oliveira e Suplente William
30 Azevedo de Souza; Secretaria Municipal de Justiça – Titular: Thales Jordane Almeida Oliveira e
31 Suplente Luciana Rocha Soares; pela Secretaria Municipal de Cultura – Titular: Elaine Cristina
32 Garcia Ramos de Souza; Secretaria Municipal de Educação – Titular: Dorine Matos Moreira de
33 Albuquerque; Secretaria Municipal de Finanças – Titular: Cristiano Oliveira Lourenço; Suplente:
34 Sérgio Luiz Oliveira Alves; Secretaria Municipal de Habitação: Titular: Ana Julia Ferreira Lourenço;
35 Secretaria Municipal de Saúde - Titular: Andrea Maria Campedelli Lopes; Secretaria Municipal de
36 Esporte e Lazer - Suplente: Elaine Aparecida Sivi Machado. **B) Justificativas de ausências:**
37 Secretaria Municipal de Cultura - Suplente: Letícia Francyne Lourenço de Mello Arriel; Secretaria
38 Municipal de Educação - Suplente: Maria Fernanda Buarraj; Secretaria Municipal de Habitação -
39 Suplente Lucas Bonora da Silva; Secretaria Municipal de Infraestrutura - Titular: Sérgio Reis de
40 Oliveira Cerqueira; Secretaria Municipal de Saúde - Suplente Wellington de Almeida; Secretaria
41 Municipal de Esporte e Lazer - Titular: Fábio Alves Cremasco. **C) Outros Ausentes:** Usuários ou
42 Representantes dos Usuários da Assistência Social - Suplentes: José Dilson Rodrigues e Gislaíne de
43 Jesus Ribeiro dos Santos. **Convidados:** Adriana, Tatiana Smaile, Sirlene, Rômulo - SMASDH,
44 Paloma Casarini, Andréa Penedo, Andréa Lopes, Joana - CAIS, Débora, Tatiane Cristina Lucio,
45 Alline, Cristina, Elizabete, Maria Rosa, Maiara- Pestalozzi, Auda Melo - UCF, Michael Jonathas
46 Fonseca Batista, Gabriela (ABBA), Isabel Baldo - Lar Alice de Oliveira, Carolina - Dias da Cruz,
47 Falco Fontanini, Maria Carolina, Marcia - UNIASEC , Maria Carolina, Andréa Penedo, Luciane
48 Amic, Paula Nista, Gisleide - Campinas, Alessandra - Grupo Comunitário, Cristina/SETA, Antonia
49 Cacilda, Priscila, Alessandra Schmidt, Kelly Kirner, Fabiana - SETA, Michele I, Luciana, Auda Melo
50 - União Cristã, Thaís Ferreira, Luiz - CEAK EE, Cássia, Maiara/Pestalozzi, Élide - Ação Forte,
51 Vinícius.S, Maria Carolina. **Havendo quórum**, dá-se prosseguimento a Reunião e a Presidente
52 relembra a informação de que o Conselho está em processo de eleição para recomposição dos

53 Conselheiros da Sociedade Civil. A questão que a Presidente levanta é que nesta reunião se está em
54 um processo de eleição, e que essa vacância de Conselheiros de um segmento inteiro da Sociedade
55 Civil (03 titulares e 03 suplentes) e que não há paridade de participação e votações nas deliberações.
56 Estando em processo de preenchimento dessas vagas, como é que fica a situação? O Vice-presidente
57 Conselheiro Silvano expõe que são duas coisas distintas. O fato de se entrar e estar num processo de
58 eleição não pode haver interrupção nas atividades do Conselho. A Presidente explica que sendo 9
59 Conselheiros do Poder Público e 9 da Sociedade Civil, tem 18 Conselheiros e que para votação de
60 orçamento, regimento, faz-se necessária 2/3 desses votos, ou seja 12 votos e que com o número de
61 conselheiros presentes está garantido o quórum para votação dessa natureza. **Ata anterior:** Presidente
62 coloca em votação a Ata referente a Reunião Ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2022,
63 encaminhada anteriormente para ser lida pelos Conselheiros, **APROVADA** com treze votos a favor,
64 nenhuma abstenção ou voto contrário. **Inversão de Pauta** - Presidente propõe inversão de pauta e
65 que se trate dos relatos da Comissão de Finanças e Orçamento que colocada em votação é
66 **APROVADA** com treze votos a favor, nenhuma abstenção ou voto contrário. **Comissão de Finanças**
67 **e Orçamento** – Conselheiro Silvano, Coordenador da Comissão relata os trabalhos da Comissão em
68 duas Reuniões e que os assuntos tratados foram sobre reprogramação de recursos de emenda
69 parlamentar, que houve parecer favorável da Comissão e o demonstrativo do recursos do Governo
70 Federal constantes no SEI PMC 2020.0009114-21, que embora tenham havido os esclarecimentos na
71 Reunião houve discordância no entendimento e isso culminou no parecer desfavorável da Comissão.
72 A Presidente entende que como não apresentado para os Conselheiros o “Relato da Comissão” não
73 deve ser simplesmente uma votação sem maiores informações para o Colegiado, deve haver uma
74 explicação e esclarecimento do que foi tratado. Presidente após esclarecimentos sobre **verba para**
75 **CRAS**, coloca em votação e o Conselho **RESOLVE Acatar** parecer da Comissão de Finanças e
76 Orçamento e **APROVAR** a Reprogramação do Saldo de R\$ 100.000,00 do Exercício de 2021 dos
77 recursos da Emenda Parlamentar nº 2020.76.17197, destinada ao CRAS Espaço Esperança, conforme
78 documentação e planilhas constantes no SEI PMC 2020.00042424-94. A presente Resolução foi
79 aprovada com treze votos a favor, nenhuma abstenção ou voto contrário. Registra-se a presença do
80 Conselheiro Suplente Adilson Gomes Pereira da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Presidente
81 após os esclarecimentos necessários aos Conselheiros, sobre reprogramação de saldo do recurso
82 fundo a fundo estadual, coloca em votação e o Conselho **RESOLVE Acatar** parecer da Comissão de
83 Finanças e Orçamento e **APROVAR** a Reprogramação de Saldo do Exercício de 2021 dos recursos
84 do Fundo a Fundo Estadual das Proteções Sociais Básica e Especial de Média e Alta Complexidade,
85 de acordo com a Resoluções SEDS nº 47/2021 e nº 48/2021, a saber: Proteção Básica - R\$ 64.887,04;
86 Proteção Especial - Média - R\$ 174.923,45; Proteção Especial - Alta - R\$ 143.895,23; conforme
87 documentação e planilhas constantes no SEI PMC 2020.00053264-54. A presente Resolução foi
88 aprovada com onze votos a favor, três abstenções e nenhum contrário – votaram “sim” Jessica,
89 Fátima, Aristides, Silvano, Thalles, Elaine Cristina, Dorine, Cristiano, Ana Julia, Adilson, Elaine
90 Aparecida; “abstenções” de Juliana Vieira, Josefa, Andrea. Registra-se a presença de José Carlos
91 Carioca, Conselheiro Titular do Segmento Usuários, que passa a votar no lugar de seu Suplente
92 Aristides Militão. O Coordenador da Comissão apresenta o **outro item que é o demonstrativo dos**
93 **gastos do recurso federal em 2020**. Afirma que na Reunião foram suscitadas dúvidas que foram
94 remetidas pra gestão, que apresentou resposta tratada em reunião extraordinária da Comissão e em
95 deliberação o parecer da Comissão foi desfavorável a aprovação. A Presidente solicita que os
96 Usuários e outros, que estiveram na Reunião que tratou do assunto explicassem a razão do parecer
97 desfavorável para informar aos Conselheiros que não estiveram naquela reunião a compreenderem o
98 deliberado. A Conselheira Jéssica que votou na Comissão pelo desfavorável porque a finalidade do
99 dinheiro foi para outras coisas, paga mais segurança do que trabalho para usuários, e também outra
100 dúvida que não foi sanada é o orçamento da Covid e usar o orçamento para pagar salário – salário
101 que deveria já estar garantido todo mês. Jessica também fala que os demonstrativos não sanaram
102 todas as dúvidas. O Conselheiro José Carlos diz que como Usuário a percepção que teve é que o
103 dinheiro foi utilizado, mas de forma equivocada como exemplo foi utilizada uma quantia muito
104 grande em coisas que não precisariam ser gasto daquela forma, poderia ser gasto em equipamentos,

105 em profissionais, qualificar melhor os profissionais. Continua José dizendo que na pandemia os
106 Usuários sofreram muito e também os trabalhadores dos CRAS, dos DAS, não tinha pessoal, não
107 tinha condição de trabalho, não tinha assistente social e que parcela desse dinheiro foi gasta em coisa
108 que não precisava – deveria ter sido prioridade para as questões da Covid, da vulnerabilidade da
109 população que aumentou – o dinheiro foi usado, não é desconfiança, mas de forma equivocada. José
110 Carlos continua dizendo que pairaram dúvidas em questão de notas, da verba da Covid, ficou muita
111 coisa no ar – é preciso ouvir com mais sensibilidade os usuários. A Conselheira Fátima afirma que
112 algo a que o Usuário tem direito virou um “cavalo de batalha”; diz que quando a Gestão foi explicar,
113 não explicou e ela não entendeu; diz concordar com o que José Carlos afirmou – como se o orçamento
114 chegasse pronto para que se virasse com ele; continua dizendo que se há esse dinheiro e não deu essa
115 prioridade, precisa de mais explicação, quer entender mais por que é tão enxotada, que é como se
116 sente. Diz que não entendeu e quer entender. A Presidente diz que quer apontar questões técnicas do
117 Processo; diz que o SUAS está sangrando no nível municipal, estadual e federal; que quando vem os
118 recursos pra cidade considerando que no plano de ação; que o plano lançado no WEB tem que estar
119 em conformidade com o aprovado pelo próprio Conselho; diz que os valores lá apresentados não são
120 para as ações diretas da Política da Assistência Social como é indicada nas portarias; diz que foi
121 gasto em momento de pandemia em serviço terceirizado em segurança e outros, quase 3 milhões; que
122 se pegar o Relatório de Gestão de 2020 e o Plano Municipal de 2020 não tem isso enquanto prioridade;
123 diz que poderia ter gasto em Serviços que fortalecessem o atendimento direto ao Usuário e não em
124 Segurança; diz que não questiona de nenhuma forma “gastou, gastou” mas o que deixou preocupação
125 foi essa questão. A Presidente continua dizendo que considerando não foram apresentadas despesas
126 referentes e se foram apresentadas executadas em conformidade com a finalidade específica de
127 acordo com o Plano de Ação ao repasse de verba para o enfrentamento a Covid encaminhada ao
128 município pelo Governo Federal no valor aproximadamente de mais de 8 milhões; que o recurso
129 repassado pela Portaria 369 de 29 de abril de 2020 e 378 de 2020, diz que não foi usado o recurso da
130 forma que poderia ter sido usado porque a finalidade conforme a portaria era pra fortalecer o sistema
131 único pois a situação era extremamente delicada e que o recurso fará jus ao cofinanciamento os entes
132 federados que demonstrarem o regular funcionamento dos equipamentos da política de assistência
133 social em especial centros de referência, CRAS e CREAS por meio de sistema informativo de
134 monitoramento do Ministério da Cidadania e artigo 2º, o recurso extraordinário tem como finalidade
135 aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento das famílias e dos indivíduos em
136 situação de vulnerabilidade e risco social decorrente ao Covid_19, por exemplo o aumento de
137 capacidade de atendimento da Rede Socioassistenciais, às famílias e indivíduos em situação de risco
138 e vulnerabilidade social; essa população não era só morador de rua, mas todos os serviços da política
139 da assistência social, dos idosos, das pessoas com deficiência, as mulheres porque foram grandes
140 vítimas de violência doméstica, as crianças, os adolescentes, o desenvolvimento de ações voltadas a
141 proteção social, orientações e informação da população em situação de vulnerabilidade social com
142 vista a prevenção da Covid e sua disseminação; o repasse do recurso extraordinário se dará
143 diretamente de fundo a fundo para os blocos de financiamento de proteção social básica – segurança
144 não é proteção social básica; o Ministério da Cidadania poderá a qualquer tempo requisitar
145 informações referentes a aplicação do recurso para fins de análise e acompanhamento; as equipes de
146 referência de CRAS e CREAS não estão compostas de acordo com o disposto na NOB SUAS – RH,
147 poderia usar esse recurso para potencializar isso; que não teve livre acesso a documentação probatória
148 de gastos, porque tentou compreender os 1700 documentos que estavam no SEI e não conseguiu; que
149 não pode afirmar se a execução dos recursos cofinanciados pela União foi realizada conforme as
150 normas pela falta de da documentação, pois tinha que ter o Plano que foi para o SUAS WEB e o Plano
151 da Cidade; que os trabalhadores de CRAS e DAS tiveram dificuldades na execução do Serviço e que
152 se tinha 8 milhões para poder potencializar isso, mesmo que o Edital fosse por um tempo específico,
153 poderia ter visto isso enquanto Conselho e Gestão; que no período da pandemia as organizações
154 começaram a atender famílias e não somente as metas, em nenhum momento a Rede deixou de
155 atender; diz que não conseguiu identificar através da informação referente ao recurso que foi usado
156 para pagamento de funcionário público a mais e sim os já existentes na folha do Gestor, no

157 planejamento financeiro já existente , não pode afirmar se esses profissionais integram a equipe dos
158 profissionais de referência do SUAS; que a falta de reajuste no repasse para OSC nos serviços de
159 Proteção Básica e Especial, que compõem a Rede SUAS e que não tiveram correções relativas a
160 inflação em 2020 e 2021 e para 2022 terão apenas 3,7%, sem apresentar um diagnóstico e sem levar
161 em conta o custo para manter a qualidade mínima dos serviços em época de pandemia; que em
162 2020(outubro/novembro) a Rede e o Conselho foram chamados por dois representantes da Secretaria
163 e afirmaram que não havia dinheiro para o aditamento da Sociedade Civil, se pagou nesse mês 1
164 milhão em Segurança, que deve ser pago com recurso próprio do município; isso fragilizou as OSCs
165 que devem arcar com as responsabilidades financeiras dos seus trabalhadores fazendo os repasses
166 aprovados pelos sindicatos e o aditamento foi só de 3,7%, que as Organizações que estão
167 potencializando o serviço de assistência social nesses dois anos estão com déficit de 13,5%; que no
168 período em que as Organizações foram parceiras da Gestão nesse período da pandemia, foram mal
169 tratadas e havia recurso; diz que o representante do Gestor na apresentação dos documentos na
170 Comissão no dia 08/02/2022, não sabia responder as questões feitas pelos conselheiros em relação
171 ao uso de recursos e se as despesas apresentadas na planilha (de relação dos ofícios pagos realizadas
172 correspondia com o objeto da transferência de recursos do FNAS e se são compatíveis com as ações
173 socioassistenciais; diz que as resoluções de aprovação dos balancetes e balanço de 2020 por este
174 CMAS não é prova de que tudo estava certo, pois o Conselho só conseguiu acessar as notas agora
175 no demonstrativo. A Presidente lembra que há ofício da Secretaria ao CMAS estabelecendo o prazo
176 de preenchimento do Sistema até o dia 28 de fevereiro. A Presidente solicita que o Coordenador da
177 Comissão coloque para o Colegiado o que os Conselheiros terão de responder e votar. O Conselheiro
178 Silvano diz ter observações a respeito dos apontamentos levantados sobre a prestação de contas e
179 convida a Sra Gisleide Abreu, servidora na Secretaria da Assistência para alguns esclarecimentos que
180 julgar necessários; diz que para ele uma coisa é concordar com alocação do recurso e outra totalmente
181 diferente é se os recursos foram utilizados de acordo com as normativas federais e foi o que aconteceu;
182 diz que foi comprovado que o processo de utilização está de acordo com as normativas e as dúvidas
183 que foram apresentadas nas Reuniões da Comissão de Finanças foram sanadas e aí uma coisa é a
184 dúvida ser levantada e outra coisa é serem feitos os esclarecimentos e outra coisa totalmente diferente
185 é as pessoas que foram respondidas não se darem por satisfeitas; diz que importante ressaltar que
186 todas essas despesas que estão sendo discutidas foram submetidas para o Conselho mediante o
187 encaminhamento da Comissão de Finanças; diz que na sistemática estabelecida os balancetes eram
188 enviados e estes foram aprovados e que essa forma de análise das notas fiscais foi uma nova
189 sistemática que culminou nas dúvidas apresentadas e quando houve a apresentação dos
190 esclarecimentos não houve aceitação das explicações, que é também uma questão de interpretação,
191 mas não vê que isso seja razão pra que haja a rejeição da prestação de contas; resalta também a
192 prestação de contas tem foco na execução dos Serviços e os Serviços das Proteções Básica e Especial
193 foram executados, os documentos de execução foram apresentados e lançados mensalmente e que se
194 existe agora essa nova interpretação do Conselho de que ao invés do envio mensal só dos balancetes
195 e que seja acompanhado das notas fiscais não há problema que seja adotada essa nova sistemática e
196 que a Comissão veja em eventual situação de dúvida das notas apresentadas. Silvano também resalta
197 que eventual reprovação dessa prestação de contas vão implicar na suspensão de repasses dos recursos
198 federais; diz ainda que se tivesse qualquer dúvida na forma de utilização dos recursos, que na
199 condição de Conselheiro e de cidadão, jamais estaria fazendo essa apresentação e que isso tem que
200 ficar claro que existe o papel da Sociedade Civil, existe o papel do Poder Público e que devem estar
201 juntos fazendo o controle social, mas não se pode sob qualquer hipótese por questão de divergência
202 de opinião ou de aceitação dos documentos que foram apresentados, deixar de votar isso, mas é para
203 isso que o Conselho existe e para tomar decisão. Silvano dá palavra a Gisleide para alguns
204 esclarecimentos. Gisleide se apresenta como trabalhadora da Assistência Social faz 25 anos e está 9
205 anos na gestão da Vigilância Socioassistencial, área pela qual também faz a prestação de contas dos
206 recursos estaduais e federais e dos cofinanciamentos municipais; diz que o financiamento da
207 assistência social é feito com recursos do Município, do Estado e do Governo Federal e que o que
208 está sendo tratado é o Demonstrativo Sintético dos recursos do Governo Federal; diz que os recursos

209 federais estão organizados por blocos de financiamentos, da Proteção Social Básica onde estão os
210 CRAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Ações de Prevenção; Bloco da
211 Proteção Especial que está dividida em Média e Alta Complexidade e Bloco de Recursos do IGD e
212 do Bolsa Família e Cadastro Único. Diz Gisleide que o Demonstrativo trata desses Blocos e refere-
213 se ao ano de 2020 e que a Prestação de Contas é feita mediante o regular funcionamento dos Serviços
214 e que no documento demonstrativo tem as metas pactuadas com o Governo Federal e as Executadas.
215 Gisleide diz que essa execução é demonstrada através do preenchimento dos instrumentais do
216 Governo Federal que são preenchidos pelos Serviços de Proteção Básica e Especial e o Registro
217 Mensal de atendimento que é preenchido por CRAS, CREAS e Centro POP; sobre o recurso da Covid
218 foi feito por plano de ação específico modelo do Ministério da Cidadania que trazia três possibilidades
219 de utilização dos recursos, a primeira é para aquisição de EPI para CRAS e CREAS, a segunda para
220 alimentação de abrigos, inclusive se consultou o Governo Federal sobre utilização desse recurso para
221 cestas básicas e isso não era possível, era para abrigos próprios para população em situação de Rua e
222 para os abrigos emergenciais, diz que houve o chamamento para atendimento aos abrigos
223 emergenciais que ainda estão vigentes. Diz Gisleide que com relação as parcerias de 2020, foram
224 formalizadas com os valores dos editais de chamamento público feitos no final do ano de 2019 – não
225 se está tratando de aditivos de parceria. Explica que os recursos federais não utilizados e que são
226 repassados no final do exercício são reprogramados para o exercício seguinte, no caso para o exercício
227 de 2021, não houve plano de ação nem em 2020 nem em 2021 baseado em duas portarias do Ministério
228 que estão no Processo SEI que diz ficar vigente para 2020 e 2021 o Plano de Ação de 2019, que foi
229 aprovado na época pelo Conselho; diz que para reprogramação do Recurso Covid não houve
230 disponibilização de Plano de Ação para 2021 e nem haverá; a utilização dos recursos é feita de acordo
231 com os blocos de financiamento e portanto a aprovação ou não aprovação dessas contas implica no
232 repasse dos recursos federais. Diz Gisleide que a natureza das despesas com utilização desses recursos
233 esta de acordo com o que fora planejado e o orçamento efetivo atende todas as especificações colocadas
234 pelo Governo Federal. A Presidente lembra que há um questionário a ser preenchido e que a votação
235 deve levar em consideração isso, que não é simplesmente a votação em si, mas todas as questões ali
236 postas e o Conselho deve estar esclarecido das questões que estão votando. A Conselheira Jéssica
237 consulta se no Sistema a ser preenchido vai o nome de quem votou. A Presidente esclarece que no
238 sistema tem o nome dos participantes da reunião. A Conselheira Fátima diz que o que foi pedido era
239 que se explicasse o demonstrativo para os Usuários com detalhes e que a explicação dada é difícil de
240 entender e que as pessoas continuam em vulnerabilidade. A Presidente solicita que Silvano,
241 Coordenador da Comissão de Finanças apresente para os Conselheiros o questionário a ser
242 preenchido. Silvano diz para Fátima que não estão sendo aprovadas as pressas, que essas despesas já
243 foram apresentadas para o Conselho e que da forma anterior era apresentado só o Balancete e não
244 tinha o costume de apresentar as notas fiscais por essa razão que surgiu essa discussão. Silvano
245 apresenta para os Conselheiros o questionário a ser preenchido pelo Conselho Para cada pergunta
246 feita a Presidente propõe resposta como segue: Pergunta 1. O Conselho acompanhou a execução do
247 orçamento da Assistência Social? Resposta “Não”; Pergunta 2. A execução dos recursos
248 cofinanciados pela União foi realizada conforme as normas que regulamentam a utilização dos
249 recursos destinados aos serviços/programas? Resposta “Não”; Pergunta 3. Os recursos federais
250 destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados nas finalidades estabelecidas pela
251 União? Resposta “Não”. A partir da pergunta 4 até a 13, decidiu-se que seriam lidas apenas as
252 questões sem especificar neste momento a resposta. Pergunta 4. Os relatórios de execução
253 orçamentária e financeira foram apresentados ao Conselho de forma compreensível e na
254 periodicidade estabelecida na Lei/Decreto que instituiu/regulamentou o Fundo? Pergunta 5. O ente
255 cofinanciou os serviços/programas? Pergunta 6. As equipes de referência dos serviços e programas
256 estão compostas de acordo com o disposto na NOBSUAS-RH e demais normas? Pergunta 7. O
257 Conselho de Assistência Social possui livre acesso às documentações comprobatórias de gastos?
258 Pergunta 8. O Conselho teve algum tipo de dificuldade em analisar as informações prestadas pelo
259 gestor que possam ter impactado na sua avaliação do Demonstrativo Sintético? Pergunta 9. O
260 Conselho apreciou e aprovou a proposta Orçamentária do Fundo de Assistência Social? Pergunta 10.

261 O Conselho avalia as despesas efetuadas no exercício como comprovadas, ou seja, existe
262 documentação disponível que comprove todos os pagamentos efetuados? Pergunta 11. Os serviços
263 cofinanciados pela União foram ofertados à população de forma regular, sem descontinuidade, ou
264 seja, durante todos os meses do exercício? Pergunta 12. Os recursos repassados por meio da Portaria
265 MC no 369, de 29 de abril de 2020, foram executados em conformidade com a finalidade
266 especificada? Pergunta 13. Os recursos repassados por meio da Portaria MC no 378, de 7 de maio de
267 2020, foram executados em conformidade com a finalidade especificada? Após os esclarecimentos
268 **sobre o Processo de votação** e de inserção no sistema das resposta do Conselho, submetida a votação
269 o Conselho **RESOLVE Acatar** o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e **NÃO APROVAR**
270 o demonstrativo financeiro sobre os valores federais que foram executados no exercício de 2020, de
271 acordo com portaria Federal nº 113, de 10 de Dezembro de 2015 e Portaria MC nº 369, de 29 de abril
272 de 2020 e Portaria MC nº 378 de 7 de maio de 2020. Esse parecer da Comissão foi acatado com a
273 seguinte votação: 07 votos “sim”, 07 votos “não”, nenhuma abstenção, cabendo a Presidência o voto
274 de desempate que votou pelo “sim”, totalizando então 08 votos “sim”(Conselheiros Izabel, Juliana
275 Vieira, Josefa, Jéssica, José Carlos, Fátima, Cristiano, Adilson) e 07 votos “não”(Conselheiros
276 Silvano, Thalles, Elaine Cristina, Dorine, Ana Julia, Andrea, Elaine Aparecida). **Justificativa de voto**
277 - A Presidente justifica seu voto “sim” dizendo ter participado ativamente em todo o processo e por
278 entender que o Sistema Único da Assistência Social está sangrando em Campinas e que todo tempo
279 nestes 3 anos o Conselho esteve disponível para conversar, o acesso a documentação é restrita e por
280 entender que é o momento de cuidar desse Sistema e de quem dele necessita e as consequências da
281 votação não é de responsabilidade do Conselho e sim da Gestão que poderia ter feito algo diferenciado
282 pois tem competência, tem trabalhadores, tem parceria com as OSCs e que deseja daqui para frente a
283 construção em conjunto para o bem de Campinas; olhar para CRAS, CREAS, recompor Equipes,
284 olhar para Serviços executados pelas OSCs, ver a questão do aditamento, pois se não forem cuidadas
285 agora quebram neste ano e são parte importante do Sistema Única da Assistência Social na cidade;
286 diz não estar feliz com essa decisão tomada, mas que agora se abre a oportunidade de discussão e
287 pensar nesse Sistema Único da Assistência Social. Segue a reunião e a Presidente propõe que, caso
288 nas outras Comissões não se tenha o que votar, que se encerre a Reunião após o relato da **Comissão**
289 **de Política e Legislação**. A Conselheira Juliana Vieira, Coordenadora da Comissão de Política e
290 Legislação, apresenta o Relato da reunião realizada no dia 8 de fevereiro, quando dois assuntos foram
291 abordados: decreto municipal 21.934 de 28 de janeiro de 2022 que trata sobre o cadastro de
292 voluntários para a distribuição de alimentos para as pessoas em situação de vulnerabilidade social.
293 Diz que foi apontado pela Conselheira Izabel a observação da ausência de atores importantes para a
294 realização dessa decisão da Gestão. Ressalta a Coordenadora que essa legislação não passou pelo
295 Conselho. Relata fala da Conselheira Izabel que estranha também o Fórum de População de Rua não
296 compor esse Comitê e o destaque do Decreto é sobre a multa para voluntários que distribuirão os
297 alimentos; diz que houve repercussão nacional sobre o tema, já que Campinas sempre foi referência
298 nessa tratativa com essa População em situação de Rua e do enfrentamento a Fome. Diz a
299 Coordenadora que os links e informações sobre esse assunto foram enviados para os Conselheiros.
300 Ficou de agendar Reunião Extraordinária da Comissão convidando o Fórum da População em
301 Situação de Rua em data e horário que serão agendados com os convidados – ressalta que ainda são
302 providências a serem tomadas nesse sentido. O segundo assunto é sobre o PMAS 2021-2025 a
303 Comissão recebeu o documento, alguns conselheiros não tiveram tempo hábil para análise crítica e
304 detalhada do documento. Relata que representantes da SMASDH estiveram presentes e explicaram
305 sobre o PMAS que ele foi construído com os princípios: fortalecimento da assistência social,
306 construção coletiva e a participação social. A coordenadora ressalta que o documento tem mais de
307 300 páginas e é documento que está ligado a outros (relatório de gestão, LOA, PPA) e não é
308 simplesmente aprovar, tem que fazer essa análise. Na reunião Izabel diz da importância do MP na
309 questão do PMAS para que acompanhe o processo e que pode orientar, da mesma forma que
310 acompanhou e orientou nos Benefícios Eventuais. Juliana destaca a importância da participação de
311 todos os Conselheiros nesse processo. Diz Importante criar uma Comissão para acompanhar o PMAS
312 nos quatro anos com participação da Ministério Público, Vara da Infância, Câmara dos Vereadores,

313 Conselho Tutelar, Direitos Humanos, Comissão de Finanças. A Presidente ressalta a importância
314 dessas reuniões e relembra reunião sobre retomada das atividades presenciais que houve da Comissão
315 com o pessoal das Rede, da Saúde, da Educação e da Assistência que foi bem esclarecedora. A
316 Coordenadora Juliana presta informações da Reunião da Comissão realizada no dia 21 de fevereiro,
317 dizendo que foi tratada a questão do aditamento do recurso que é repassado para as Organizações
318 cofinanciadas pela Prefeitura. A Comissão fez essa reunião para um acolhimento da Rede num espaço
319 de escuta diante da urgência dos prazos, na qual compareceu 140 Organizações. Diz que foi feito um
320 resgate histórico das questões que envolvem recursos e repasse, exemplo a LOA, e que foi enviado
321 para todos os documentos que tratam sobre o assunto. Diz que existiram sugestões, preocupação com
322 o prazo de assinaturas que encerrava no dia 21 e valor que pudesse garantir a qualidade de
323 atendimento pelas OSCs. Decidiu-se que fosse enviado para a Gestão ofício solicitando dilação de
324 prazo para a assinatura do aditamento – no ofício foi colocado para que a resposta fosse até 13 , 14
325 horas. Mas até 17 horas de ontem não havia qualquer resposta da SMADH e as entidades assinaram
326 o aditamento e o combinado foi de, mesmo tendo colocado no sistema, o assunto volta para discussão
327 dentro do Conselho. Diz Juliana que em 2020 faltou recurso para as OSCs, que as entidades fizeram
328 trabalho que não era de competência delas , como exemplo segurança alimentar, entrega de cestas.
329 Como deliberação da Comissão, Juliana propõe que saia uma Resolução do Conselho sobre a questão
330 da porcentagem do reajuste dos valores de cofinanciamento das OSCs, afirmando que a situação ainda
331 é grave e as organizações estão em necessidades. Da Comissão foi formado um GT que teve diálogo
332 com a Secretaria, enviaram vários documentos expondo a necessidade das organizações no aumento
333 do repasse, mas não tiveram resposta. O GT deve continuar e pautar novamente esse assunto. Expõe
334 ainda que a situação pode levar várias entidades a encerrarem seus trabalhos. **VOTAÇÃO** – A
335 Presidente submete a votação a proposta de Resolução solicitando revisão dos valores do reajuste dos
336 repasses no edital de aditamento do cofinanciamento . Submetida à votação a proposta **NÃO É**
337 **APROVADA** por 06 votos “não”, 05 votos “sim” e 02 “abstenções” – votaram “sim” Juliana Vieira,
338 Josefa, Jéssica, José Carlos, Fátima; votaram “não” Silvano, Thalles, Elaine Cristina, Ana Julia
339 Adilson, Elaine Aparecida, “abstenções” de Dorine, Cristiano. Registra-se que a Conselheira Andrea
340 Maria havia deixado a reunião antes da votação. Alguns conselheiros da Sociedade Civil e alguns
341 convidados da reunião manifestam seu descontentamento com a decisão ora tomada. Conselheira
342 Elisandra retoma a ênfase de que as Organizações estão passando por necessidade e que por conta
343 da situação pandêmica deixaram de ser realizados os bazares, encontros e outros meios de arrecadação
344 financeira de suporte para as entidades. Conselheira Jéssica também demonstra seu descontentamento
345 com a decisão tomada e diz que quem assim votou não conhece a realidade dos Usuários. Presidente
346 fala de que essa busca é pelo bem do usuário e que tem orgulho de dedicar sua vida nessa luta pelo
347 direito do outro. Diz que o voto dos que não aprovaram a proposta de Resolução foi contra o Programa
348 de Governo do Prefeito (página 79) que diz que iria olhar, cuidar da Assistência Social e para as
349 organizações sociais da sociedade civil e que a Secretaria não está em conformidade com o programa
350 de governo do Prefeito. E que as organizações tem tentado falar com a Secretaria e com o próprio
351 Prefeito e essa Rede é a que mais atende o sistema único da assistência social, e que esse Sistema não
352 está sendo cuidado e que ele não é sistema político partidário e sim público e de direito. Conselheira
353 Josefa lembra o Artigo 1º da Constituição que torna universal os direitos. O Conselheiro Silvano
354 justifica seu voto pela rejeição da proposta de Resolução apresentada dizendo que as parcerias com
355 as Organizações estão vigentes por dois anos e com relação ao reajuste foi feita uma construção e o
356 índice apresentado já havia sido discutido e uma preocupação com o que foi discutido e aprovado tem
357 que ser respeitado e a decisão da maioria é justa e traz insatisfação de um lado e do outro e que a
358 Gestão não está contra o usuário. Conselheiros Jéssica, Josefa e José Carlos usam a palavra para
359 análise geral sobre a gestão do SUAS no município. A Presidente lembra que 70% dos que vivem na
360 periferia de Campinas é negro e 60% de quem usa o serviço da Assistência Social no município é
361 negro e daí a revolta com o orçamento que foi aprovado e que esse e o seu compromisso com a política
362 da Assistência Social, que é uma política de governo e não partidária e sempre a Secretaria partilhava
363 com o Conselho o orçamento, suas limitações e como construir junto a Política da Assistência, sempre
364 foi conversado e construído. A Presidente agradece a presença e participação de todos, ressalta a

365 participação e envolvimento nas reuniões das Organizações da Sociedade Civil, entende que este é o
366 espaço do Conselho e a gestão conversar e que isso não tem acontecido. Sobre a questão da assinatura
367 do Aditivo, a Presidente diz para as OSCs que trouxe o debate para o Conselho, mas a deliberação
368 foi de não aceitar essa conversa democrática e que as Organizações devem buscar seus direitos. A
369 Conselheira Fátima agradece como representante dos Usuários o apoio das profissionais que lutam
370 por suas causas. **Encerramento:** Às 13 horas e 10 minutos a Presidente encerra a Reunião. Eu Geziel
371 Antonio dos Santos, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue
372 assinada. Campinas 22 de fevereiro de 2022.-----

373 -----
374 -----
375 -----
376 -----
377 -----
378 -----
379 -----
380 -----
381 -----
382 -----
383 -----
384 -----
385 -----
386 -----
387 -----
388 -----
389 -----
390 -----
391 -----
392 -----
393 -----
394 -----
395 -----
396 -----
397 -----
398 -----
399 -----
400 -----
401 -----
402 -----
403 -----
404 -----
405 -----
406 -----
407 -----
408 -----
409 -----
410 -----
411 -----
412 -----
413 -----
414 -----
415 -----